

Diretrizes arquitetônicas voltadas à ressocialização: a análise do Presídio Regional de Passo Fundo e da Apac Santa Luzia

Architectural guidelines aimed at resocialization: the analysis of the Regional Prison of Passo Fundo and the Santa Luzia Apac

Pautas arquitectónicas dirigidas a la resocialización: el análisis de la Prisión Regional de Passo Fundo y la Apac Santa Luzia

Gabriele Santin Figueiró, mestranda no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Arquitetura e Urbanismo do Instituto Meridiona (Imed), Passo Fundo, Rio Grande do Sul, Brasil.

E-mail: gabriele.figueiredo@hotmail.com  ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-7031-058X>

Luisa Batista Oliveira Silva, mestranda do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Arquitetura e Urbanismo do Imed, Passo Fundo, Rio Grande do Sul, Brasil.

E-mail: luisa.projetospredilar@gmail.com  ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-3381-1646>

Alcindo Neckel, doutor em Geografia e Ciências Ambientais, Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Arquitetura e Urbanismo da Faculdade Meridional (PPGARq/IMED), Passo Fundo, RS, Brasil.

E-mail: alcindo.neckel@imed.edu.br  ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-5435-3096>

Henrique Kujawa, doutor em Ciências Sociais, docente no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Arquitetura e Urbanismo do Imed, Passo Fundo, Rio Grande do Sul, Brasil.

E-mail: henrique.kujawa@imed.edu.br  ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-9990-9414>

Para citar este artigo: FIGUEIRÓ, G. S.; SILVA, L. B. O.; NECKEL, A.; KUJAWA, H. Diretrizes arquitetônicas voltadas à ressocialização: a análise do Presídio Regional de Passo Fundo e da APACApac Santa Luzia. *Cadernos de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo*, São Paulo, v. 22, n. 2, p. 165-179, 2022. DOI 10.5935/cadernospos.v22n2p165-179

Submissão: 2020-03-09

Aceite: 2020-07-15

Resumo

O agravamento da crise penitenciária no Brasil, atualmente, vem sendo discutido em nível global. Isso é resultado de múltiplos fatores, entre eles, a falta de manutenção dos estabelecimentos penais, ocasionando uma arquitetura degradada, que influencia a precariedade da condição de uso dos detentos. O objetivo geral do artigo é analisar as diretrizes arquitetônicas voltadas à ressocialização de detentos prisionais brasileiros nos presídios de Passo Fundo, no Rio Grande do Sul, e de Santa Luzia, em Minas Gerais. Metodologicamente, buscou-se o entendimento da funcionalidade do Presídio Regional de Passo Fundo (sistema tradicional) e do presídio de Santa Luzia (com a aplicação da metodologia Associação de Proteção e Assistência aos Condenados [Apac]), confrontando assim, diretrizes arquitetônicas de avaliação na eficiência desses estabelecimentos voltados à reabilitação de condenados pelo sistema judiciário. Os resultados demonstraram que o estado de conservação arquitetônica e os programas voltados à ressocialização influenciam positivamente a diminuição de reincidências.

Palavras-chave: Arquitetura penal; Sistema penitenciário; Ressocialização.

Abstract

The worsening of the prison crisis in Brazil is currently being discussed at the global level. This is the result of multiple factors, among them, the lack of maintenance of penal establishments, causing a degraded architecture, which influences the precarious condition of use of detainees. The general objective of the article is to analyze the architectural guidelines aimed at the re-socialization of Brazilian prisoners in the prisons of Passo Fundo, in Rio Grande do Sul, and Santa Luzia, in Minas Gerais. Methodologically, we sought to understand the functionality of the Passo Fundo Regional Prison (traditional system) and the Santa Luzia prison (with the application of the [Association for the Protection and Assistance to Convicts – Associação de Proteção e Assistência aos Condenados [Apac] methodology), thus confronting architectural assessment guidelines on the efficiency of these establishments aimed at rehabilitating convicts by the judicial system. The results showed that the state of architectural conservation and programs aimed at resocialization positively influence the decrease in reoccurrences.

Keywords: Penal architecture; Penitentiary system; Resocialization.

Resumen

El empeoramiento de la crisis carcelaria en Brasil se está discutiendo actualmente a nivel mundial. Eso es resultado de múltiples factores, entre ellos, la falta de mantenimiento de los establecimientos penales, que causa una arquitectura degradada, influenciando en la precaria condición de uso de los detenidos. El objetivo general del artículo es analizar las pautas arquitectónicas destinadas a la resocialización de los reclusos brasileños en las cárceles de Passo Fundo, en Rio Grande do Sul, y Santa Luzia, en Minas Gerais. Metodológicamente, buscamos comprender la funcionalidad de la Prisión Regional Passo Fundo (sistema tradicional) y la prisión de Santa Luzia (con la aplicación de la metodología Asociación para la Protección y Asistencia a los Condenados [Apac]), confrontando así las pautas arquitectónicas para evaluar la eficiencia de estos establecimientos destinados a rehabilitar a los convictos por el sistema judicial. Los resultados mostraron que el estado de conservación arquitectónica y los programas destinados a la resocialización influyen positivamente en la disminución de reincidencias.

Palabras clave: Arquitectura penal; Sistema penitenciario; Resocialización.

INTRODUÇÃO

A prisão é considerada a maneira mais complexa de punição, projetada para acolher múltiplas personalidades, uma diversidade de histórias, hábitos e modos diversos de pensar (GALTUNG, 1958; POLLOCK, 2005; FIKFAK *et al.*, 2015). Essas instituições, antes mesmo da Idade Média, viam o sofrimento como forma de pena e correção, aplicando castigos corporais em busca da dor ou até mesmo da morte dos apenados (FOUCAULT, 1987). Nessa época, os espaços destinados à custódia não apresentavam uma arquitetura própria e, muitas vezes, utilizavam edificações abandonadas e até antigos poços de água (VIANA, 2009).

Já no Brasil, os primeiros traços de arquitetura prisional ocorreram entre os séculos XVIII e XIX, de forma improvisada, utilizando edificações já existentes (ESTECA, 2010), até alcançar, em 2016, a marca histórica de 726.712 pessoas privadas de liberdade no país, representando 0,35% da população total do país (206.081.432), ficando atrás apenas dos Estados Unidos e da China (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA [IBGE], 2016; MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, 2017).

Conforme a Constituição Federal (BRASIL, 1988) e a Lei de Execução Penal (BRASIL, 1984), o preso é aquele indivíduo em cumprimento de pena privativa de liberdade, devendo estar isolado do convívio em sociedade durante o período de detenção, tendo seus direitos assegurados pelos princípios da Constituição Federal, da Lei de Execução Penal, do Código Penal, da Declaração Universal dos Direitos Humanos e de outras diretrizes internacionais de regras para o tratamento do apenado (DULLIUS; HARTMANN, 2016).

Mais detalhadamente no ano de 1990, a população carcerária brasileira alcançava o número de 90 mil detentos em todo o território nacional e, ao longo de mais de duas décadas, esse número octuplicou, chegando à marca histórica de 726,712 mil detentos, o que representa um aumento de 707% em relação à década de

1990. Isso significa um aumento no número de detentos de aproximadamente 29% ao ano, podendo chegar à marca de 7.165.380 detentos no país no ano de 2050 (MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, 2017).

Com o intuito de minorar esses índices, faz-se necessária a definição de um novo modelo penal para o país, indo além de medidas paliativas, com investimentos efetivos nas transformações derivadas de novos conceitos de instituições penais, visando à ressocialização e não mais à superlotação dos estabelecimentos (ROLIM, 2005). É nesse sentido que a arquitetura penal desempenha um importante papel, refletindo mudanças sociais em relação à criminalidade e à punição (JOHNSON, 2013), permitindo um bom relacionamento entre funcionários, apenados e sociedade e oportunizando o cumprimento de pena de forma digna (FAIRWEATHER; MCCONVILLE, 2000).

O Presídio Regional de Passo Fundo, no Rio Grande do Sul, objeto de estudo, classifica-se como um estabelecimento utilizado pela Justiça, com detentos em regime fechado, semiaberto e aberto (BRASIL, 2011). Inaugurado em 1977, conforme o Departamento de Engenharia da Superintendência dos Serviços Penitenciários (Susepe), para atender 307 apenados no regime fechado, abriga hoje 763 homens e 33 mulheres. Com um déficit de mais de 450 vagas, possui ambiente inadequado e superlotado, carregado de estigmas e assolado constantemente por doenças e mortes e altos índices de reincidência.

Da necessidade de mudanças no cenário penitenciário brasileiro, adveio, em 1972, na cidade de São José dos Campos, em São Paulo, por meio do advogado e jornalista Mário Ottoni, um modelo prisional singular denominado Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (Apac). O principal objetivo dessa instituição é a humanização da pena, buscando uma diminuição na reincidência criminal e oferecendo alternativas para a recuperação e a reintegração dos apenados. Aplica-se a disciplina, com base no respeito, na ordem, no envolvimento dos familiares e no trabalho, sendo os próprios recuperandos os responsáveis por sua recuperação (FERREIRA; OTTONI, 2016).

Amplamente difundida em todo o Brasil, a metodologia Apac foi implantada no município de Santa Luzia, em Minas Gerais, no ano de 2006 e, a partir de um projeto arquitetônico, tem capacidade para o atendimento de 200 apenados. A Apac Santa Luzia destaca-se das demais Apacs brasileiras por ser a única unidade com projeto exclusivo para o uso, sendo as restantes alocadas em edificações já existentes. No mês de janeiro de 2019, a unidade em estudo abrigava 145 recuperandos, sendo 98 em regime fechado, 31 em semiaberto e 16 em trabalho externo.

Outro fator de grande importância da metodologia se encontra nos dados de reincidência criminal. Em termos de reinserção social, as Apacs apresentam melhores resultados em comparação com os 70% de reincidência criminal do sistema prisional comum. No ano de 2014, as unidades que utilizavam o método Apac apresentavam taxas de reincidência entre 8% e 15%, demonstrando uma melhora no cenário penitenciário, sendo recomendada a expansão dessa metodologia em mutirões carcerários realizados pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em todo o país (CNJ, 2014).

Dessa forma, o artigo tem por objetivo analisar as diretrizes arquitetônicas voltadas à ressocialização de detentos prisionais brasileiros nos presídios de Passo Fundo e Santa Luzia. De maneira específica, analisou-se a arquitetura do Presídio Regional de Passo Fundo e da Apac de Santa Luzia; seus índices de capacidade e lotação, bem como os índices de reincidência criminal.

O Presídio Regional de Passo Fundo e todo o sistema penitenciário comum enfrentam o agravamento da crise penitenciária, sobretudo, quanto à superlotação e à precariedade em suas instalações, já antigas e sem manutenção. Sucintamente, o estudo do Presídio de Passo Fundo e da Apac Santa Luzia justifica-se pelo fim comparativo entre o sistema convencional, mais utilizado no país, e a metodologia Apac, que apresenta resultados positivos na ressocialização e baixos índices de reincidência criminal, valorizando o indivíduo e garantindo o cumprimento dos direitos humanos. Ademais, o estudo visa a comparar a eficiência dos programas sociais, representados aqui pelas Apacs, em que os indivíduos voltam à sociedade sem cometer novos delitos.

Materiais e métodos

O município de Passo Fundo, com latitude 28° 15' 46" S 52° 24' 25" O, localiza-se na região Sul do país, no interior do estado do Rio Grande do Sul, sendo considerada a maior cidade do norte do estado, com uma área de aproximadamente 783 km² e abrigando 201.767 habitantes (IBGE, 2018). O Presídio Regional de Passo Fundo, localizado na Rua Ana Neri, no bairro São Luiz, em Passo Fundo, tem projeto arquitetônico datado de 1977 e foi concebido para atender 307 detentos em uma gleba de 10.200m², com área edificada de 3.614m².

O município de Santa Luzia, com latitude 19°46'11" S 43°51'05" O, localizado na região Sudeste do país, na região metropolitana de Belo Horizonte, no estado de Minas Gerais, possui uma área de aproximadamente 235,076 km² e abriga 218.147 habitantes (IBGE, 2018). Localizada na Estrada do Alto das Maravilhas, no município de Santa Luzia, a Apac Santa Luzia caracteriza-se por ser o primeiro projeto arquitetônico elaborado exclusivamente para esse uso. Com início da construção datada de 2002 e com inauguração em 2006, a unidade tem capacidade máxima de 200 recuperandos, sendo: 120 em regime fechado; 60 em regime semiaberto; e 20 em trabalho externo (CAMPOS, 2005). A gleba onde está implantada possui aproximadamente 40.000m² e uma área construída de 7.235,40 m².

Métodos

O método de análise partiu de estudos já elaborados por Fikfak *et al.* (2015), no artigo intitulado *"The contemporary model of prison architecture: spatial response to the re-socialization programme"*, no qual os autores se utilizam de cinco diferentes categorias e seus indicadores para analisar as tipologias e as espacialidades de um programa penitenciário voltado para a ressocialização dos indivíduos. Essas variáveis compõem algumas das principais propriedades da arquitetura penal e foram apresentadas na Tabela 1.

Categoria	Indicadores
Localização	1.1 Integração com o entorno existente 1.2. Características do entorno 1.3. Movimento viário da região e transporte público
Espacialidade	2.1. Características da forma e posição solar 2.2. Humanização dos espaços 2.3. Aplicação de cores e artes 2.4. Relações entre vegetações e edificações 2.5. Características das áreas ao ar livre 2.6. Características de mobiliários urbanos
Estética	3.1. Estética e estado de conservação 3.2. Impressão obtida dentro do presídio sobre conforto visual, térmico, acústico e luminoso
Celas ou alojamentos	4.1. Número de pessoas por cela/capacidade 4.2. Projeto, materiais, iluminação, ventilação e equipamentos
Funcionalidade	5.1. Inserção de atividades ressocializantes 5.2. Participação de famílias/público externo 5.3. Índices de reincidência criminal

Tabela 1: Lista de indicadores arquitetônicos. Fonte: adaptada de Fikfak et. al., 2015.

Os indicadores das variáveis do método de Fikfak *et al.* (2015), com algumas alterações realizadas pelos autores, estabelecem comparações entre os dois equipamentos arquitetônicos voltados à ressocialização de apenados. Os dados utilizados nas análises são provenientes de pesquisas bibliográficas e documentais, bem como de informações angariadas em visitas técnicas realizadas nas duas unidades prisionais no ano de 2019, entre os meses de janeiro e maio. Este estudo permitirá a análise entre semelhanças e diferenças nas características expostas, avaliando a efetividade dos sistemas.

Para a interpretação das informações obtidas, utiliza-se o método de análise de conteúdo fundamentado em Bardin (2011), passando por três fases fundamentais: pré-análise, exploração do material e tratamento e interpretação dos resultados. A primeira fase caracterizou-se como a organização dos documentos e dados dos estabelecimentos penitenciários que seriam analisados posteriormente, classificando-os e criando os objetivos de pesquisa. A segunda fase baseou-se na escolha da metodologia de análise arquitetônica, bem como na escolha de categorias e variáveis para se chegar, então, ao tratamento e à interpretação dos resultados, terceira e última etapa de pesquisa.

Resultados e discussões

A arquitetura prisional está inserida em um ambiente sociopolítico, mas, acima de tudo, humano, e deve ser entendida como uma conexão entre os dois significados (HOHNEN *et al.*, 2012). As penitenciárias podem ser entendidas como o contexto social e espacial em que a pena privativa de liberdade e a punição ocorrem, devendo ser, ao mesmo tempo, um ambiente capaz de ressocializar o indivíduo, a partir de aspectos sociológicos e psicológicos (FIKFAK *et al.*, 2015). Sendo assim, serão analisados dois programas distintos, a fim de se chegar a diretrizes arquitetônicas motivadoras da ressocialização dos apenados.

A primeira categoria de análise é o local de implantação desses presídios, sendo capaz de delinear impactos sociais no ambiente externo, influenciando a ressocialização dos usuários. Locais mais isolados dos centros urbanos e próximos de áreas naturais apresentam um efeito terapêutico produzido pela paisagem. A acessibilidade e a proximidade de aparelhos urbanos e da população permitem uma maior ligação com o meio urbano, porém trazem à tona as divergências entre pensamentos da comunidade (JEWKES; MORAN, 2014).

A Apac Santa Luzia, diferentemente do Presídio de Passo Fundo, que se insere no meio urbano, está a 3 km de distância do centro da cidade e seu entorno se caracteriza pela presença de grandes massas de vegetação. A região é pouco edificada, embora ainda pertença à área urbana do município de Santa Luzia.

Verifica-se que ambas as localizações dos presídios possuem vantagens e desvantagens. A localização indicada para presídios, conforme legislações municipais e nacionais, é distante dos centros urbanos, dificultando o acesso a objetos impróprios por parte dos detentos, porém deve haver acesso a transportes coletivos para o traslado de visitantes, familiares e funcionários.

A espacialidade, segunda categoria de análise, permite alcançar a funcionalidade no contexto projetual dos espaços, possibilitando a utilização de medidas de segurança e vigilância, enquanto a distribuição dos volumes e a criação de ambientes possibilitam uma maior integração entre o homem e o espaço (SIMON *et al.*, 2013). A utilização de cores, a iluminação natural e a flexibilidade projetual oferecem ao detento níveis de bem-estar e benefícios psicológicos para sua ressocialização (VASILSKI, 2013).

A composição formal do Presídio de Passo Fundo é definida pela adição de formas retangulares, estruturando pátios centrais, conforme Figura 1. A disposição das celas no entorno dos pátios permitiu a locação de aberturas para as áreas abertas, facilitando a ventilação e a iluminação dos alojamentos, porém a superlotação torna o espaço insalubre.

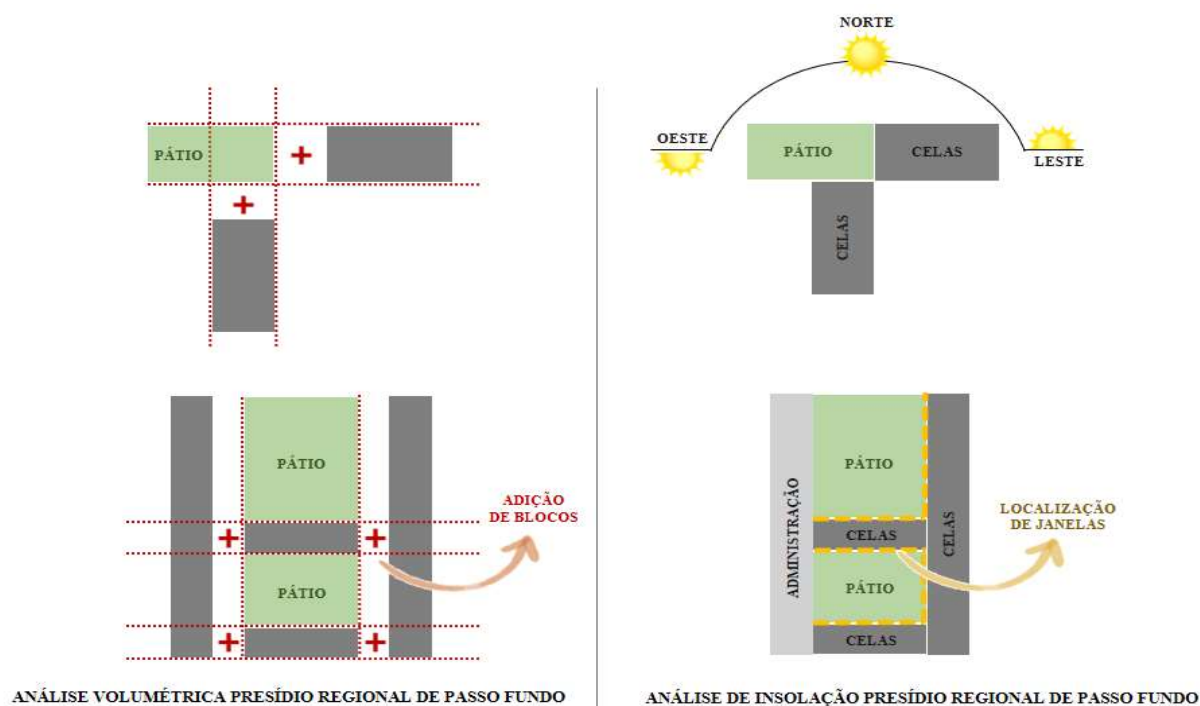


Figura 1: Análise volumétrica e de insolação do Presídio Regional de Passo Fundo. Fonte: elaborada pelos autores, 2019.

Os pátios do Presídio Regional de Passo Fundo não possuem vegetações de grande porte, mobiliários urbanos, cores e artes, caracterizando-se pela grande presença o concreto já degradado. Diferentemente, a Apac coloca em prática os princípios de sua metodologia, buscando a humanização dos espaços por meio de massas vegetativas nos pátios, criando locais sombreados. Verifica-se a utilização de cores e artes nos espaços de acesso, celas, auditórios e corredores, além da distribuição de mobiliários urbanos (bancos de concretos) em áreas de uso comum, oferecendo maior conforto aos presos e seus familiares em dias de visita.

O acesso principal da unidade Apac ocorre em uma praça com o objetivo de acolher e recepcionar os familiares e a comunidade local. Nessa praça, há um pavilhão de lojas para comercialização dos artesanatos produzidos pelos presos, sanitários e espaços de espera. A praça tem bancos de concreto espalhados por toda a área e grafites nas paredes, dando mais cor e vida a um ambiente estigmatizado pela sociedade.

A composição formal da unidade ocorreu pela adição de volumes na área de implantação, principal estratégia para a criação de terraços e novos visuais, facilitados pela declividade natural da topografia. A grande gleba permitiu a locação afastada dos regimes, permitindo a formação de áreas para plantio e quadras esportivas. As celas foram localizadas em orientações favoráveis à ventilação e à iluminação natural dos ambientes (Figura 2).

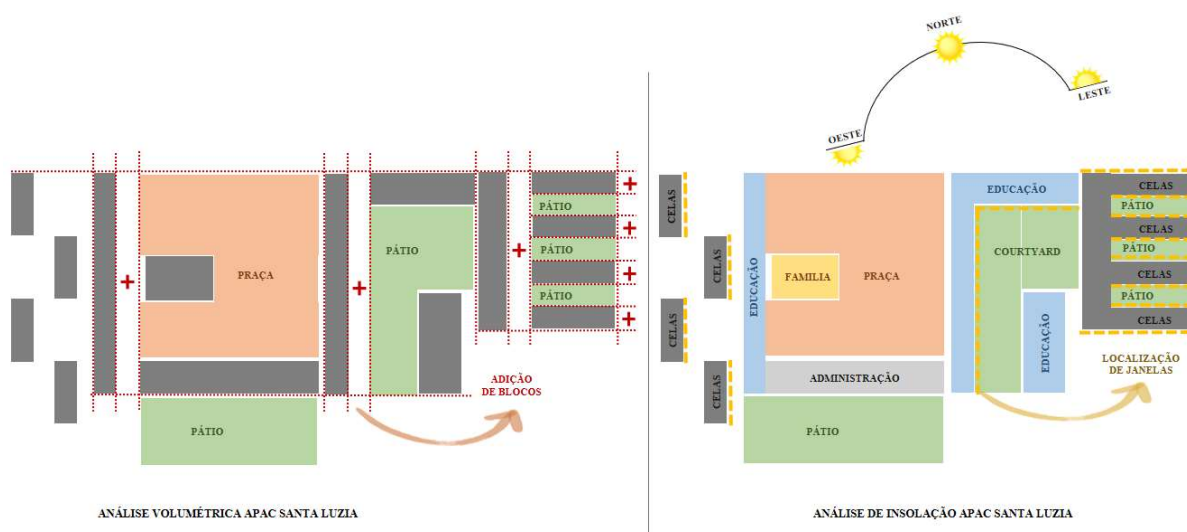


Figura 2: Análise volumétrica e de insolação da Apac Santa Luzia. Fonte: Elaborada pelos autores, 2019.

As duas composições arquitetônicas utilizaram-se de adições de volumes, criando pátios centrais entre as edificações. O grande diferencial é o tratamento desses espaços, com a utilização de vegetações, mobiliários urbanos e cores, priorizando a humanização dos espaços e as relações que o ambiente exerce sobre o indivíduo.

A terceira categoria de análise é a estética da prisão. Essa deve fornecer duas mensagens: a primeira é de que os indivíduos ali presentes estão em cumprimento de pena, e a segunda é que esses merecem uma segunda chance (FIKFAK *et al.*, 2015).

A estética do Presídio de Passo Fundo, por falta de manutenção em suas estruturas já antigas e debilitadas, difunde a falta de conforto visual, acústico, lumínico e térmico, evidenciando a crise penitenciária brasileira.

A aparência da Apac Santa Luzia apresenta conceitos de uma arquitetura discreta e simples, porém esteticamente agradável e convidativa. Os espaços passam por manutenção semanalmente; as vegetações recebem atenção especial dos recuperandos, com podas e capinas; diariamente, há a limpeza de celas e espaços comuns, refletindo o cuidado e o pertencimento dos indivíduos à instituição. Isso um conforto visual distinto do encontrado nos demais estabelecimentos prisionais. Além disso, os ambientes apresentam conforto térmico e luminoso devido a suas disposições no terreno, salientando a influência da estética nas relações entre indivíduo e ambiente.

As celas, quarta categoria de análise, constituem os elementos-chave no arranjo espacial e social de um presídio. A cela, ou alojamento, consiste no espaço penitenciário básico e impacta constantemente no processo de ressocialização dos indivíduos, já que a organização espacial, os mobiliários e equipamentos e as condições de salubridade influenciam as atitudes do homem (FIKFAK *et al.*, 2015).

As celas da Apac têm capacidade máxima de cinco presos, nunca ultrapassando esse limite, garantindo a cada indivíduo seu espaço e individualidade. Os alojamentos têm camas de concreto e colchões, armário para artigos pessoais e banheiro (com chuveiro, pia e vaso sanitário) para utilização coletiva, sendo os presos os responsáveis pela higienização dessas áreas. A cela é dotada de porta e janelas, gradis e proteções em policloreto de vinil (*polyvinyl chloride* [PVC]) para a insolação e para o frio.

No Presídio de Passo Fundo, as celas têm capacidade para quatro pessoas, mas abrigam mais de 15 detentos, com apenas quatro camas, um vaso sanitário e um chuveiro, sem adequada iluminação e ventilação, ocasionando goteiras, infiltrações e mofo. A Figura 3 apresenta uma comparação dos projetos de celas dos dois presídios em estudo.



Figura 3: Celas/alojamentos do Presídio de Passo Fundo e da Apac Santa Luzia, respectivamente. Fonte: elaborada pelos autores, 2019.

As características arquitetônicas, o dimensionamento, os materiais e equipamentos presentes nas celas podem ser considerados elementos de grande influência no comportamento dos presos e na sua ressocialização, uma vez que a superlotação, a falta de higiene e insalubridade nesses pequenos espaços ocasionam a proliferação de doenças, a falta de individualidade e a desumanização dos ambientes.

A funcionalidade dos presídios caracteriza a última categoria de análise, incluindo as atividades e os espaços que auxiliam na reabilitação e na ressocialização dos presos, como trabalho, treinamentos profissionalizantes, práticas religiosas, artes, estudos, terapias, entre outros (FIKFAK *et al.*, 2015).

A metodologia Apac preza pelo trabalho, pela educação e pelas práticas religiosas em suas unidades. A Apac Santa Luzia tem oficinas de marcenaria, pintura,

panificação e mecânica; aulas para alfabetização, ensino médio e graduações a distância; realização de cultos ecumênicos e ampla valorização dos familiares e da comunidade.

A família é entendida como fonte de auxílio, por possuir grande significado na vida dos detentos e esses prezarem pela segurança e conforto de seus entes. Essas características resultam em índices de reincidência que variam de 8% a 15% nas unidades que usam a metodologia Apac (CNJ, 2014), demonstrando a efetividade das ações desenvolvidas nesses estabelecimentos, priorizando o homem e não mais o criminoso.

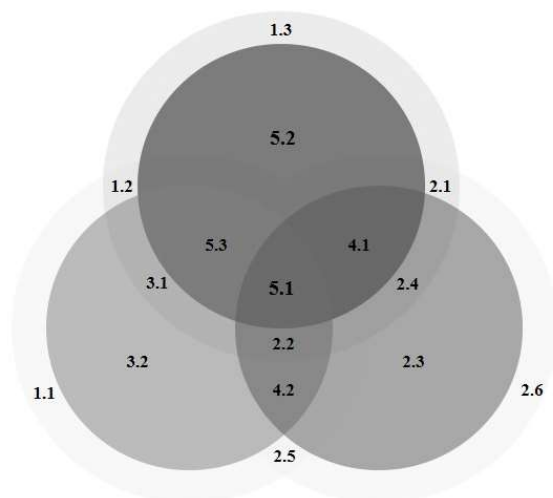
Em contraste com essa realidade, os dados do Presídio Regional de Passo Fundo não são promissores e apenas demonstram o agravamento da crise penitenciária brasileira. No presídio, alguns presos frequentam aulas de alfabetização e ensino básico, porém, as salas de aula são pequenas e insuficientes para atender a toda a demanda prisional.

O presídio tem oficina de panificação, onde um grupo de detentos produz alimentos para consumo do estabelecimento. A produção de artesanato foi suspensa, pois era realizada dentro das celas, agora superlotadas e sem espaço para manuseio de materiais de marcenaria.

Ademais, na unidade em questão, as famílias não têm participação ativa nas atividades internas e enfrentam a falta de condições físicas, financeiras, judiciais e psicológicas, resultado da crise vivenciada pelo sistema penitenciário comum brasileiro. Esse cenário relatado anteriormente, apresenta em média 80% de reincidência criminal, conforme diretoria do Presídio Regional de Passo Fundo (2019).

A partir de reflexões sobre esses diagnósticos, propõem-se diretrizes projetuais que classifiquem o grau de importância de cada indicador na obtenção da reabilitação e da ressocialização dos apenados, considerando os resultados encontrados em um presídio do sistema comum e em uma unidade Apac.

Cabe ressaltar que muitos recursos, físicos e estruturais, utilizados na Apac Santa Luzia não podem ser implantados em presídios do sistema comum, seguindo normas sugeridas pelo Ministério da Justiça do Brasil. O estudo sugere alterações projetuais em presídios do sistema comum, objetivando a ressocialização dos indivíduos e a diminuição dos índices de reincidência criminal no país. Destaca-se, também, que a proposição de novas diretrizes se fundamenta nas falhas, já existentes, das diretrizes arquitetônicas elaboradas pelo Ministério da Justiça, as quais não apresentam eficácia em seus resultados. A Figura 4 apresenta a classificação dos indicadores analisados, conforme grau de importância na ressocialização dos detentos.



<i>Categoria</i>	<i>Indicadores</i>
LOCALIZAÇÃO	1.1 Integração com o entorno existente
	1.2 Características do entorno
	1.3 Movimento viário da região, transporte público
ESPACIALIDADE	2.1 Características da forma, posição solar
	2.2 Humanização dos espaços
	2.3 Aplicação de cores e artes
	2.4 Relações entre vegetações e edificações
	2.5 Características das áreas ao ar livre
	2.6 Características de mobiliários urbanos
ESTÉTICA	3.1 Estética, estado de conservação
	3.2 Impressão obtida dentro do presídio sobre conforto visual, térmico, acústico e luminoso
CELAS OU ALOJAMENTOS	4.1 Número de pessoas por cela/capacidade
	4.2 Projeto, materiais, iluminação, ventilação, equipamentos
FUNCIONALIDADE	5.1 Inserção de atividades ressocializantes
	5.2 Participação de famílias/público externo
	5.3 Índices de reincidência criminal

LEGENDA DE CORES CONFORME GRAU DE IMPORTÂNCIA



Figura 4: Classificação de diretrizes projetuais conforme grau de importância. Fonte: elaborada pelos autores.

Os indicadores de maior representatividade nos estabelecimentos penais foram aqueles que se destinam à ressocialização, ou aqueles que auxiliam nas relações entre o indivíduo e o ambiente, tendo em vista a importância de um planejamento arquitetônico nas ações humanas. Podem ser destacados os indicadores referentes à funcionalidade dos objetos de estudo; os projetos adequados de celas e a humanização dos espaços e presença de vegetações em áreas de uso comum. Um bom projeto arquitetônico permite uma maior integração dos apenados com as funcionalidades e o programa de necessidades do sistema, auxiliando a recuperação e a ressocialização desses, como demonstrado na Apac Santa Luzia.

As Diretrizes Básicas da Arquitetura Penal elaboradas pelo Ministério da Justiça inviabilizam a aplicação de materiais que ofereçam risco aos detentos, como porcelanatos, vegetações, materiais cortantes e que possam ser utilizados em fugas ou rebeliões, porém é de suma importância que detentos do sistema comum tenham camas para dormir, proteções em janelas para dias de inverno, mobiliários urbanos em pátios centrais para momentos de lazer e de visita de familiares.

Sugere-se que haja uma remodelação nos estabelecimentos penais do sistema comum, implantando diretrizes utilizadas nas Apacs, como a presença de vegetações em áreas de uso comum, celas adequadas ao número de presos, maior quantidade e qualidade de salas para oficinas e aulas, criando níveis e índices de bom comportamento de modo que os detentos possam usufruir desses espaços e não corram riscos na utilização de materiais de oficinas ou

terapias. Apenas com novas diretrizes e novos olhares a esses presídios, os índices de reincidência criminal poderão ser revertidos em efetivas ressocializações e humanizações de penas e espaços.

CONCLUSÕES

O país vivencia um aumento significativo dos atos de violência, gerando uma sensação de insegurança pública generalizada. Ao mesmo tempo, a população e as políticas públicas confiam no sistema judiciário e no sistema carcerário a esperança de minorar o contexto de violência. Por outro lado, a realidade carcerária salienta um sistema, essencialmente, caracterizado pela baixa capacidade de ressocialização, pela superlotação e pelo aumento de ocorrências criminais.

O presente estudo demonstrou a presença no país, ainda que em menor quantidade, de instituições denominadas Apacs, que vêm utilizando metodologias voltadas à ressocialização efetiva do recuperando e à relação dele com o ambiente e demais indivíduos. Os resultados apresentados revelam a contribuição positiva dessas instituições para a queda nos índices de reincidência, sendo um modelo para os demais estabelecimentos penais por favorecer a humanização da pena e o regresso do indivíduo à sociedade. Além disso, a análise arquitetônica e projetual da unidade Apac Santa Luzia permite entender os principais pontos que a diferenciam da metodologia do sistema penitenciário comum, onde os espaços são superlotados e sem o planejamento voltado à individualidade e às relações entre o indivíduo e o ambiente.

Os resultados apresentados ainda sugerem alterações nas diretrizes projetuais de estabelecimentos prisionais do sistema comum, como é o caso do Presídio Regional de Passo Fundo, onde a arquitetura, sem manutenção e muito degradada, não é capaz de ressocializar e reeducar o indivíduo ali presente, tornando-se um agravador da crise penitenciária por favorecer a proliferação de doenças, o controle da criminalidade, a violência e o sentimento de revolta por parte dos detentos e seus familiares, marginalizados e fragilizados por tal descaso.

AGRADECIMENTOS

Agradecemos à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul (Fapergs) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) e ao Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições de Ensino Particulares (Prosup) da Capes pelas bolsas concedidas e pelo apoio para a realização de estudos e pesquisas.

REFERÊNCIAS

- BARDIN, L. *Content analysis*. São Paulo: Editions 70, 2011.
- BERARDI, R. The spatial organization of Tunis Medina and other Arab-Muslim cities in North Africa and the Near East. In: JAYYUSI, S et al. (ed.). *The city in the Islamic world*. Leiden; Boston: Brill, 2008.
- BRASIL. Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária. *Diretrizes básicas para arquitetura prisional*. Revisão técnica (ortográfica e metodológica) Gisela Maria Bester. Brasília: CNPCP, 2011.
- BRASIL. [Constituição (1988)]. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.
- BRASIL. *Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984*. Institui a Lei de Execução Penal. Brasília, DF: Presidência da República, 1984.
- CAMPOS, A. et al. (org.). *Espaços colaterais*. Belo Horizonte: Instituto Cidades Criativas, 2005. p. 113-132.
- CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. CNJ recomenda expansão das APACs para a redução da reincidência criminal no país. *JusBrasil*, 15 abr. 2014. Disponível em: <https://cnj.jusbrasil.com.br/noticias/116477201/cnj-recomenda-expansao-das-apacs-para-a-reducao-da-reincidencia-criminal-no-pais#:~:text=CNJ%20recomenda%20expans%C3%A3o%20das%20APACs%20para%20a%20redu%C3%A7%C3%A3o%20da%20reincid%C3%Aancia%20criminal%20no%20Pa%C3%ADs,Salvar&text=Entre%20os%20mais%20de%2050,em%20termos%20de%20reins%C3%A7%C3%A3o%20social>. Acesso em: 10 jun. 2018.
- DULLIUS, A. A.; HARTMANN, J. A. M. Análise do sistema prisional brasileiro. *Revista Síntese Direito Penal e Processual Penal*, Porto Alegre, ano XVI, v. 16, n. 95, p. 33-56. dez./jan. 2016.
- ESTECA, A. C. P. *Arquitetura penitenciária no Brasil: análise das relações entre a arquitetura e o sistema jurídico-penal*. 2010. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de Brasília, Brasília, 2010.
- FAIRWEATHER, L.; MCCONVILLE, S. *Prison architecture: policy, design, and experience*. Oxford: Architectural, 2000.
- FERREIRA, V.; OTTOBONI, M. *APAC: sistematização de processos*. Belo Horizonte: Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, 2016.
- FIKFAK, A. et al. The contemporary model of prison architecture: spatial response to the re-socialization programme. *Spatium*, n. 34, p. 27-34, 2015. DOI 10.2298/spat1534027f
- FOUCAULT, M. *Vigiar e punir: nascimento da prisão*. Tradução R. Ramalhe. Petrópolis: Vozes, 1987.

- GALTUNG, J. The social functions of a prison. *Social Problems*, v. 6, n. 2, p. 127-140, 1958.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Brasil/unidades federativas*. 2016. Disponível em: https://ww2.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/estimativa2016/estimativa_dou.shtm. Acesso em: 25 jun. 2019.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios*. 2018.
- JEWKES, Y; MORAN, D. Bad design breeds violence in sterile megaprisons. *The Conversation*, 31 jan. 2014. Disponível em: <http://theconversation.com/bad-design-breeds-violence-in-sterile-megaprisons-22424>. Acesso em: 1º jul. 2019.
- JOHNSON, D. Prison architecture. *The Canadian Encyclopedia*, 29 jul. 2013. Disponível em: <https://www.thecanadianencyclopedia.ca/en/article/prison-architecture>. Acesso em: 1º jul. 2019.
- MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. Departamento Penitenciário Nacional. *Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias: atualização – junho de 2017*. Organização Marcos Vinícius Moura Silva. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública – Departamento Penitenciário Nacional, 2017.
- POLLOCK, J. M. (ed.). *Prisons: today and tomorrow*. 2 ed. Sudbury: Jones & Bartlett, 2005.
- ROLIM, M. Sobre os projetos arquitetônicos dos novos presídios federais e estaduais. *Parecer técnico de cooperação*. Porto Alegre: Unesco: Ministério da Justiça, 2005. Disponível em: <http://doczz.com.br/doc/268639/sobre-os-projetos-arquitet%C3%B4nicos>. Acesso em: 16 jul. 2018.
- SIMON, J. *et al. Architecture and justice: judicial meanings in the public realm*. London: Ashgate, 2013.
- VASILSKI, D. Minimalizam u arhitekturi – materijali kao instrument percepcije nematerijalne realnosti. *Arhitektura i Urbanizam*, v. 37, 2013. DOI 10.5937/a-u37-3761
- VIANA, L. Q. *A contribuição da Arquitetura na concepção de edificações penais do Rio de Janeiro*. 2009. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2009.